

## DECRETO RIO Nº 52084 DE 1º DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 120.121,37, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº URB-EIO-2023/00007,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 120.121,37 (cento e vinte mil e cento e vinte e um reais e trinta e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Encargos Gerais do Município - Recursos sob supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I										Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FUN	COTA	ANEXO	MÓDULO	ELEMENTO	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
							LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO			
1503.1545203191.365	F	1501100	4	4	90	51	36	2º		120.121,37	-
Total SMI										120.121,37	-
3102.2884390005.027	F	1501100	4	6	90	71	00		II	-	120.121,37
Total EGM										-	120.121,37
TOTAL FISCAL										120.121,37	120.121,37
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										120.121,37	120.121,37
Relação das Ações											
1365 - URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE PRACAS, ÁREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, ÁREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS											
5027 - DÍVIDA INTERNA											
Relação das Fontes de Recursos											
1501100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS											
Relação das ND											
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES											
469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO											

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545203191.365	3137	120.121,37	-

## Relação das Ações

1385 - URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, ÁREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, ÁREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS

## Relação dos Produtos

3137 - ÁREA / PARQUE ESPORTIVO IMPLANTADO